



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **FÁBRICA DIGITAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.187/0001-93, neste ato representadas por seu representante legal abaixo assinado, têm entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0000818-46.2024.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 02/2024** (doc. 4134978), com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA			UG 090008	
EMPRESA: FÁBRICA DIGITAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 21.595.187/0001-93	Telefone: : (83) 2178.7278 / 99892.3837 / 99617-6522			e-mail: : fabricadigitaljp@gmail.com	
Endereço: Rua Raimunda Gonzaga de Sousa, 144 - Mangabeira II - CEP: 58057-090 - João Pessoa - PB					
GRUPO	ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

	01	m ²	600	<p>Aquisição, instalação e remoção no edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba, em João Pessoa, de película tipo fumê com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de visibilidade em 70,2%; • Rejeição total do infravermelho em 91,2%; • Rejeição de Ultravioleta em 99%; • SHGC em 0.39 Coeficiente de sombreamento em 0.45; • Espessura do filme em 2mil; • Construção em 2 ply • Total de energia solar rejeitada em 61%. 	R\$ 116,00
--	----	----------------	-----	--	------------

02	m ²	400	<p>Aquisição, instalação e remoção no edifício-sede da Subseção Judiciária de Campina Grande, de película tipo fumê com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de visibilidade em 70,2%; • Rejeição total do infravermelho em 91,2%; • Rejeição de Ultravioleta em 99%; • SHGC em 0.39 • Coeficiente de sombreamento em 0.45; • Espessura do filme em 2mil; • Construção em 2 ply • Total de energia solar rejeitada em 61% 	R\$ 116,00
----	----------------	-----	--	------------

03	m ²	200	<p>Aquisição, instalação e remoção no edifício-sede da Subseção Judiciária de Sousa, de película tipo fumê com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de visibilidade em 70,2%; • Rejeição total do infravermelho em 91,2%; • Rejeição de Ultravioleta em 99%; • SHGC em 0.39 • Coeficiente de sombreamento em 0.45; • Espessura do filme em 2mil; • Construção em 2 ply • otal de energia solar rejeitada em 61% 	R\$ 118,00
----	----------------	-----	--	------------

01

04	m ²	100	<p>Aquisição, instalação e remoção no edifício-sede da Subseção Judiciária de Monteiro, de película tipo fumê com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de visibilidade em 70,2%; • Rejeição total do infravermelho em 91,2%; • Rejeição de Ultravioleta em 99%; • SHGC em 0.39 • Coeficiente de sombreamento em 0.45; • Espessura do filme em 2mil; • Construção em 2 ply • Total de energia solar rejeitada em 61% 	R\$ 118,00
----	----------------	-----	--	------------

05	m ²	100	<p>Aquisição, instalação e remoção no edifício-sede da Subseção Judiciária de Guarabira, de película tipo fumê com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de visibilidade em 70,2%; • Rejeição total do infravermelho em 91,2%; • Rejeição de Ultravioleta em 99%; • SHGC em 0.39 • Coeficiente de sombreamento em 0.45; • Espessura do filme em 2mil; • Construção em 2 ply • Total de energia solar rejeitada em 61% 	R\$ 118,00
----	----------------	-----	---	------------

	06	m ²	100	<p>Aquisição, instalação e remoção no edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos, de película tipo fumê com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de visibilidade em 70,2%; • Rejeição total do infravermelho em 91,2%; • Rejeição de Ultravioleta em 99%; • SHGC em 0.39 • Coeficiente de sombreamento em 0.45; • Espessura do filme em 2mil; Construção em 2 ply • Total de energia solar rejeitada em 61% 	R\$ 118,00
--	----	----------------	-----	--	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e item 05 da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024**, que vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **DRAUZIO BRAZ DA SILVA, Representante Legal**, em 25/02/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 25/02/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4919442** e o código CRC **CA1107FC**.

0000818-46.2024.4.05.7400

4919442v1